PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – PBE

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1 GENERALIDADES

Este documento tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JOSEFA ARAUJO PASSOS, localizada na PA256, distrito Forquilha, município Tomé-Açu / PA, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no Edital, instruções de concorrência ou contrato.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas especificações dos serviços, a fornecimento de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

- *Documentação para início da obra*

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto à Prefeitura Municipal local (ISS);

- Alvará de construção de Obra;

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços contratados, com a respectiva taxa recolhida;

2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Quanto a materiais

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

- Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegurem progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

- Segurança e saúde do trabalho

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de segurança e saúde do trabalho, em particular as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça;

- Equipamentos para proteção Auditiva;

- Equipamentos para proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

- Diário de Obra

Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela CONTRATADA e, a cada vistoria, pela fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

- Locação de Instalações e Equipamentos

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à fiscalização, que decidirá a respeito.

- Especificações de materiais e serviços

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;

- Prescrições e recomendações dos fabricantes;

- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;

- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Fica a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

- Quanto ao andamento dos trabalhos

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras, a CONTRATADA deverá manter na obra, pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

À CONTRATADA, caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgoto etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA proceder à instalação do canteiro de obras dentro das normas gerais de construção com previsão de baias para depósito de agregados, almoxarifado, escritório e, em relação às condições de medicina e segurança do trabalho, dotá-lo de alojamento e instalações sanitárias para operários e fiscalização.

Além da placa da CONTRATADA exigida pelo CREA, deverá ser colocada em local visível, quando da instalação do canteiro de obras, placa, conforme modelo fornecido pelo setor de Engenharia da CONCEDENTE.

- Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços é de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

- Considerações Preliminares

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeitos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

O responsável pela execução respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.

3 SERVIÇOS À EXECUTAR

Os serviços deverão obedecer às normas técnicas vigentes no País, devendo ser executados de acordo com a descrição da planilha orçamentária de referência e ter empregados os materiais e mão de obra conforme descritos na composição de preços unitários.

Serviços Preliminares

Os serviços preliminares compreendem a preparação do local para o início da obra, incluindo a mobilização da equipe, organização das áreas de trabalho e demais providências necessárias à execução dos serviços.

Será instalada placa de identificação da obra em lona com plotagem gráfica, nas dimensões e condições estabelecidas pela contratante.

Administração da Obra

A execução dos serviços contará com acompanhamento de engenheiro civil e encarregado geral de obras, responsáveis pelo acompanhamento técnico, planejamento, coordenação e fiscalização dos serviços, controle da qualidade da execução e observância das especificações técnicas, normas de segurança e demais exigências contratuais.

Drenagem

Serão executados serviços destinados à melhoria da drenagem do terreno e ao adequado direcionamento das águas, contemplando a execução de caixas de drenagem em alvenaria, com tampa em concreto.

Também será executada rede de drenagem subsuperficial com tubo de PEAD corrugado perfurado, envolvido por manta geotêxtil e instalado em seção preenchida com seixo médio, conforme especificações da composição orçamentária. O sistema deverá ser executado de modo a permitir a adequada captação e condução das águas subsuperficiais.

Sistema de Cobertura

Será realizada revisão geral do telhado existente, contemplando a retirada e recolocação das telhas e a inspeção dos elementos da estrutura de madeira, tais como ripas, caibros e terças. As peças que apresentarem deterioração ou comprometimento deverão ser substituídas, considerando o percentual previsto na composição orçamentária.

Será realizada revisão geral do telhado existente, incluindo a retirada e recolocação das telhas e a revisão da estrutura de madeira, com substituição das peças que apresentarem danos ou comprometimento.

Também serão executados serviços de cobertura nos trechos previstos, bem como revisão e instalação de calhas e rufos, visando melhorar o escoamento das águas pluviais e garantir a estanqueidade da cobertura.

Instalações Hidrossanitárias

Serão realizadas revisões nos pontos de água e esgoto existentes, com os ajustes e reparos necessários ao adequado funcionamento das instalações.

Também serão executados serviços de manutenção e adequação dos componentes hidrossanitários previstos na planilha.

Instalações Elétricas

Serão realizadas revisões dos pontos de iluminação existentes, com os ajustes necessários ao seu adequado funcionamento, incluindo a substituição das lâmpadas previstas na planilha orçamentária.

Após a instalação deverão ser realizados testes de funcionamento dos pontos atendidos.

Reparos e Tratamentos

Serão executados reparos nas áreas que apresentarem deterioração ou danos no revestimento das paredes, incluindo a retirada das partes comprometidas e sua recuperação.

As superfícies previstas receberão limpeza e tratamento adequados, preparando-as para os serviços de acabamento e pintura.

Esquadrias

Serão realizadas as retiradas das esquadrias previstas para substituição e a instalação de novas portas e janelas, incluindo os respectivos acessórios e elementos necessários ao seu adequado funcionamento.

Também serão executados os acabamentos e tratamentos previstos para as esquadrias e vidros.

Pinturas e Acabamentos

As paredes receberão os serviços de preparação e pintura previstos na planilha orçamentária, visando à recuperação e uniformização do acabamento das superfícies.

Pisos

Os pisos existentes receberão preparação e pintura com revestimento epóxi, incluindo os procedimentos necessários para garantir adequada aderência, acabamento e durabilidade do serviço.

Serviços Finais

Ao término da obra será realizada limpeza geral, compreendendo remoção de entulhos, resíduos de materiais, respingos de argamassa, tintas e demais sujeiras decorrentes da execução dos serviços.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de limpeza, funcionamento e utilização

Tomé-Açu, 09/07/2026.

RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO:76085821204

Assinado de forma digital por RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO:76085821204
Dados: 2026.07.09 11:54:37 -03'00'

RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO
Engenheiro Civil / Engenheiro de Seg. do Trabalho
Reg. N.º 150523795-5 CREA/PA